



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

DEZEMBRO

2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valnyr Vasconcelos Lira".

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Helltonn Winícius Patrício Maciel
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão	Geniele Trajano da Silva
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Anne Karine de Queiroz Alves
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Leonardo Rodrigues dos Santos
Coordenação de Formação Geral	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Álysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTEIRA 115/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º **06.698.091/0005-90**:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal do Contrato
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual sob demanda**, visando ao suprimento de materiais de consumo, por meio de ferramenta automatizada, a ser disponibilizada e suportada pela contratada em sua própria infraestrutura computacional, que será acessada e operada pelo IFPB – Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/12/2024 09:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 641400
Verificador: 502be7ff3c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 116/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, CNPJ n.º 10.446.347/0004-69:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato
Roberio do Nascimento	1157170	Gestor do Contrato Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de **vigilância patrimonial armada**, em turno de 12X36 horas, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o IFPB - Campus Esperança.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Valnyr Vasconcelos Lira
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 12/12/2024 07:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 644958

Verificador: b6d94f08d8

Código de Autenticação:





PORTRARIA 117/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Constituir a comissão encarregada de elaborar a minuta do edital para o processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Servidor	Matrícula
Álysson Albuquerque Andrade	2334176
Avaete de Luentta e Rodrigues Guerra	1308463
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276
João Paulo Ferreira Araújo	1180616

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 17/12/2024 15:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 647206
Verificador: 30fd817aab
Código de Autenticação:





PORTRARIA 118/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 07/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 31 de janeiro 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Recursal do Procedimento de Heteroidentificação, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Servidores	Matrícula	Função
Emerson Jeronimo	3282040	Presidente
Fábio Evangelista Soares	1963280	Titular
Josias Silvano de Barros	1426270	Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	1º Suplente
Robério do Nascimento	1157170	2º Suplente

III - O procedimento de heteroidentificação recursal será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU, PSCT e pelos processos seletivos realizados internamente, que entraram com recurso no procedimento padrão de heteroidentificação, no período anterior à matrícula para o primeiro semestre do ano de 2025, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

IV - Tornar sem efeito a Portaria 57/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 02 de junho de 2023.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES, em 20/12/2024 09:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 649018

Verificador: 1e8b1898de

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000